ANBIMA

São Paulo, 26 de abril de 2018.

Comunicado de Supervisão

Ref.: Monitoramento das Operações de CRI, CRA e Debêntures registradas no Sistema

**REUNE** 

Prezados senhores,

O Sistema REUNE é uma plataforma de registro das negociações realizadas no

mercado secundário de debêntures, CRI e CRA antes que a liquidação seja efetuada. Nesse

sistema, conforme estabelecido pelo artigo 29 do Código ANBIMA de Negociação de

Instrumentos Financeiros ("Código"), são registradas informações como preço do ativo e

volume das operações realizadas pelas Instituições Participantes do Código.

Conforme deliberado pela Comissão de Acompanhamento de Negociação de

Instrumentos Financeiros em 11/04/2018, foi aprovada metodologia para o monitoramento

das operações registradas no sistema REUNE como prioridade de atuação da equipe de

Supervisão de Mercados da ANBIMA para esse Código.

Nesse sentido, informamos que as operações registradas a partir de 02/05/2018

entrarão no fluxo desse monitoramento, que deverá ser contínuo e possui o objetivo de

verificar a aderência das Instituições Participantes às regras estabelecidas pelo Código, tais

como:

1. Necessidade de registro das operações no sistema interno e na câmara

de liquidação;

2. Evitar a utilização de procedimentos que possam configurar a criação de

condições artificiais de oferta e de demanda;

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

www.anbima.com.br



3. Manutenção do registro de todo o fluxo da negociação de Instrumentos Financeiros.

Ao longo desse monitoramento, poderão ser solicitadas às Instituições informações e evidências de operações registradas no REUNE.

Para eventuais esclarecimentos, entrar em contato com Alberto Morimoto no telefone (11) 3471- 5232.

Certos de contarmos com a contribuição de todos para que sejam atingidos os objetivos da Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Guilherme Benaderet** 

Juilherne Benaderet

Superintendente de Supervisão de Mercados

